



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Gabinete Ver. Anderson Meireles - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 163 / 2022
DATA 22/03/2022
Servidor [assinatura]

Aquidauana, 22 de março de 2022.

Memorando Nº 02

Ao
Dr. Wezer Lucarelli,
Presidente da Câmara,
Aquidauana (MS).

Senhor Presidente,

Com nossos francos cumprimentos, serve nos o presente expediente para solicitar a retirada definitiva do processo nº 136/2021 - Projeto de Lei 004/2022, em anexo. Tal fato se deve para correção do referido projeto.

Sendo o que apresenta para o momento, renovamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anderson Meireles
- Vereador MDB -

Defenso
em 23/03/22
Wm [assinatura]



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 14 / 03 / 2022

Registrado sob o nº... 136 / 2022

Sessão de... 15 de 03 / 2022

Funcionário... Mácio Jerônimo Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

004 / 2022
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

Altera e dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Ordinária Nº 2.540/2017, que passa ter a seguinte denominação:

"Institui a Semana Municipal de Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aquidauana, que passa a se chamar: Lei Airyfer Castro Elias"

Art. 1º Fica criada a "Semana Municipal de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aquidauana", que passa a se chamar: Lei Airyfer Castro Elias.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana,
14 de Março de 2022.


Ver. ANDERSON MEIRELES
MDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	Recebido em... 14 03 2022	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	004/2022 NÚMERO
	Registrado sob o nº... 136 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	Sessão de... 15 de 03 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... Mácio Jardim Vicente SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

JUSTIFICATIVA

17 de março de 2018. Esse foi um dia triste, que marcou e fez os aquidauanenses chorarem a morte prematura da jovem **Airyfer Castro Elias**, 22 anos, e do seu namorado. O casal estava dormindo, quando foram atacados a facadas.

Segundo informações, o assassino teria pulado o muro e invadido a residência, e desferido inúmeros golpes de faca no jovem casal.

O namorado de Airyfer morreu local, ela, ainda foi levada para o Hospital, mas morreu devido à gravidade dos ferimentos. Conforme informações, toda ação criminosa e covarde, foi presenciada pela filha da jovem Airyfer.

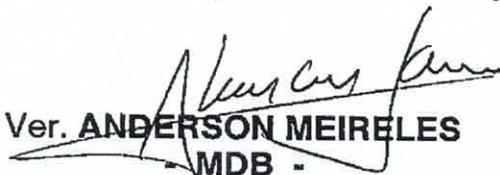
O assassino tinha vários antecedentes criminais registradas entre 2006 e 2017, sendo 05 (cinco) por VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Essa nova redação, com o devido consentimento familiar, busca conscientizar nossa sociedade da importância de se combater todo tipo de violência doméstica, e em especial, nesta semana específica, onde muitas atividades são promovidas pela municipalidade, sensibilizar a todos, de que não aceitamos perder novas Airyfer Castro Elias para a violência doméstica.

A Lei **Airyfer Castro Elias**, vai eternizar essa jovem, que brutalmente, teve sua vida ceifada, e nos remeterá a ecoar todos os dias, seja individualmente ou no coletivo, promover ações de paz e respeito as Mulheres, dizendo: NÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

Dessa forma, coloco o referido projeto para apreciação do Colendo Plenário, esperando poder contar com a devida aprovação.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana,
14 de Março de 2022.


Ver. ANDERSON MEIRELES
MDB -